

DECISÃO DO RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 029/2026-FUNPEC

INTENÇÃO DE RECURSO

A participante **ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.266.000/0001-50**, registrou a intenção de recurso no “interesse de interposição de recurso em face a nota técnica da **SP 029/2026** e em face ao julgamento apresentado pela FUNPEC para a habilitação da empresa **TIC MAKER COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA, CNPJ 28.622.432/0001-53**, diante da escolha tecnicamente da empresa, registrou sua intenção de recorrer, conforme preceitua a legislação, no email da Comissão de Seleção da FUNPEC (comissaoedeselecao@funpec.br) e postou respectivo recurso no prazo concedido.

RECURSO

A participante **ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA (CNPJ: 34.266.000/0001-50)** apresentou o recurso, conforme preceitua a legislação e consta no email da Comissão de Seleção da FUNPEC (comissaoedeselecao@funpec.br) e devidamente disponibilizado no site da Fundação.

CONTRA RAZÃO

A participante **TIC MAKER COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.622.432/0001-53**, apresentou no prazo tempestivo e solicita os seguintes pedidos: A manutenção da habilitação da **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA**, e o seguimento do processo para Adjudicação, conforme documento disponibilizado no site da Fundação.

ANÁLISE DO RECURSO

Diante da análise do recurso e das respectivas contrarrazões, a Comissão de Seleção Pública da FUNPEC manteve sua decisão inicial, tendo em vista que a empresa **ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA** não apresentou todos os documentos exigidos para fins de habilitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

DECISÃO

Considerando os documentos apresentados, a Comissão de Seleção Pública mantém seu entendimento técnico e decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **ARMAZÉM CORPORATIVO LTDA**, uma vez que, após a reanálise dos documentos, foi mantida a constatação de que a empresa não atendeu às exigências de habilitação estabelecidas no **instrumento convocatório da Seleção Pública nº 029/2026**.

Natal/RN, 21 de setembro de 2026.

Tiago Victor da Silva
Presidente da Comissão de Seleção da FUNPEC

Franco Anderson Pontes de Sousa
Membro da Comissão de Seleção da FUNPEC

Ramonielle Linhares Fernandes
Membro da Comissão de Seleção da FUNPEC

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição:	DECISÃO DO RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 029/2026-FUNPEC
Criado por:	Franco Anderson Pontes de Sousa (***.280.754-**) em 21 de Setembro de 2026 às 15:51
Nome do Arquivo Original:	DECISÃO.pdf
Md5 Checksum do Arquivo Original:	0ae06c570a73a75a68283741fdaa21e6



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Victor da Silva**, CPF: *****.397.324-****, em 21 de Setembro de 2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Anderson Pontes de Sousa**, CPF: *****.280.754-****, em 21 de Setembro de 2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ramonielle Linhares Fernandes**, CPF: *****.495.374-****, em 21 de Setembro de 2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docssign.funpec.br/>, informando o código verificador **DBAC679C** e o código CRC **180B9487**.